



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Trindade/PE, 01 de fevereiro de 2024.

Prezado(s),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a organização do evento "Jornada Pedagógica 2024", na sede do Município de Trindade (PE).

Solicitamos, se possível, que a cotação seja enviada em papel timbrado, carimbada e rubricada/assinada em todas as páginas.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, caso possível, de forma atualizada:

- Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
 - a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
 - b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
 - c) Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
 - d) Documentos do Representante Legal;
 - e) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;
- Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**
 - a) Atestado de Capacidade Técnica Profissional (emitido por uma empresa privada ou por órgão governamental, a fim de atestar a qualidade do serviço prestado pelo proponente).
- Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**
 - a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Reis





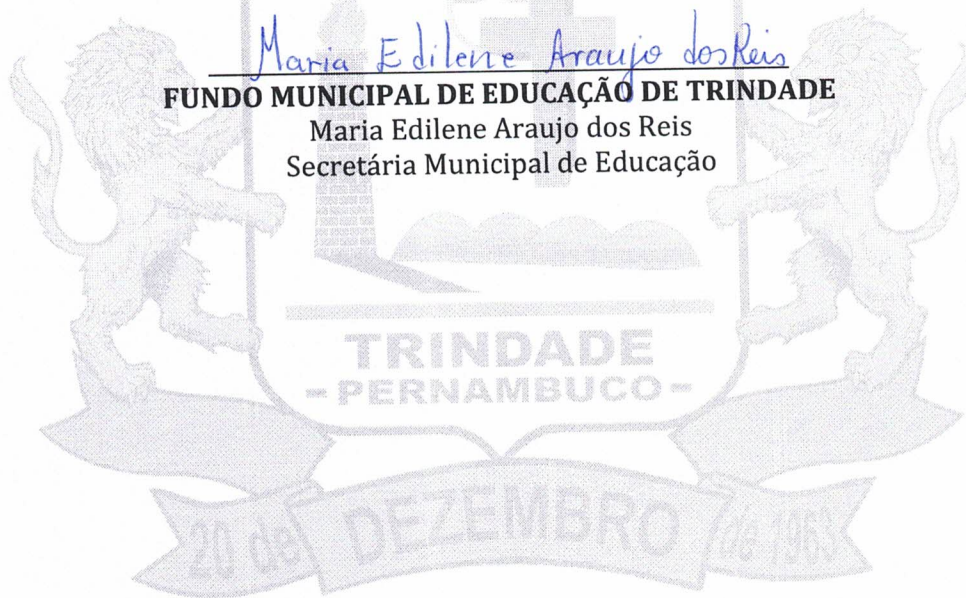
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO III**);
- g) Certidão CEIS e CNEP.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Segue:

ANEXO I – Condições da Contratação;
ANEXO II – Planilha para Cotação de Preços;
ANEXO III – Declaração do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Atenciosamente,





ANEXO I - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a organização do evento "Jornada Pedagógica 2024", na sede do Município de Trindade (PE).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Palestra de abertura da Jornada pedagógica 2024, para toda a rede de professores do Município com palestrante de Renome Nacional com o Título de doutor na área de Educação. Duração Mínima de 01h30min. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UNID	01		
2	Formadores com nível superior e especialização, para ministrar as oficinas pedagógicas, com duração mínima de 04h00min cada oficina, voltadas para as seguintes etapas e modalidades de Ensino: Ed. Infantil, Fundamental (anos iniciais e finais), Educação de jovem e adultos, Ed. Inclusiva e equipe gestora. Temas: Educação Inclusiva e Currículo.	UNID	24		
3	Kits de materiais para oficinas (resma de papel A4, cartolina, colas diversas, barbante, papel foto, marcador permanente, emborrachado com e sem glitter).	UNID	24		

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Como um primeiro momento privilegiado de discussões e aprendizagem colaborativa, a Jornada Pedagógica constitui-se em um espaço significativo do trabalho educacional, que deve buscar consolidar o planejamento e as ações estratégicas de modo geral, para o ano letivo e, a partir de uma orientação didático pedagógica, estabelecer metas para a melhoria do processo ensino-aprendizagem. É um momento em que professores, coordenadores, gestores e demais profissionais da educação partilham ideias, ensinam e aprendem, com o propósito de promover o fortalecimento do processo educativo, por meio da análise dos indicadores educacionais, dos valores e da cultura das escolas, para a garantia do direito de aprender dos nossos estudantes, a partir do seu contexto e cultura, em permanente diálogo com outras linguagens, tecnologias e referências.

3 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A Licitante Vencedora uma vez CONTRATADA, se obriga a executar os serviços num prazo de, no máximo, 05 (cinco) dias a contar do recebimento por parte da CONTRATADA da Ordem de Serviço encaminhada por e-mail, com assinatura da Secretária de educação.

3.2 - Será informada na ordem de serviço, os dois dias no qual será realizada a

Handwritten signature





Jornada Pedagógica 2024.

- a) Os serviços especificados nos itens 01 e 02 deverão ser realizados nos dias e horários informados na ordem de serviço, de acordo com a programação a ser informada pela Secretaria de Educação na mesma ordem de serviço.
- b) O item 03 deverá ser entregues no segundo dia do evento, na entrada do local que será realiza a Jornada Pedagógica.

3.3 – A Jornada Pedagógica 2024 será realizada na Quadra Poliesportiva Prefeito Otacílio Leocádio da Silva e na Escola Mul. Alice Lins de Aquino, sede do Município de Trindade/PE.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.2 – Será exigido, conforme determina o art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (art. 66), **técnica** (art. 67) e **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68).

4.2.1 – Documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
- b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
- c) Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
- d) Documentos do Representante Legal;
- e) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;

4.2.2 – Documentos de HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica Profissional (emitido por uma empresa privada ou por órgão governamental, a fim de atestar a qualidade do serviço prestado pelo proponente).

4.2.3 – Documentos de HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da





Pessoa Jurídica (CNPJ);

- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g) Certidão CEIS e CNEP.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista nos incisos do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6 - PRAZO CONTRATUAL

6.1 - O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 03 (três) meses.

7 - RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA

7.1 - A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.

Maria Edilene Araujo dos Reis

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE

Maria Edilene Araujo dos Reis
Secretária Municipal de Educação.





ANEXO II - PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Trindade/PE, ____ de _____ de 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a organização do evento "Jornada Pedagógica 2024", na sede do Município de Trindade (PE).

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
EMAIL:	
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Palestra de abertura da Jornada pedagógica 2024, para toda a rede de professores do Município com palestrante de Renome Nacional com o Título de doutor na área de Educação. Duração Mínima de 01h30min. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UNID	01		
2	Formadores com nível superior e especialização, para ministrar as oficinas pedagógicas, com duração mínima de 04h00min cada oficina, voltadas para as seguintes etapas e modalidades de Ensino: Ed. Infantil, Fundamental (anos iniciais e finais), Educação de jovem e adultos, Ed. Inclusiva e equipe gestora. Temas: Educação Inclusiva e Currículo.	UNID	24		
3	Kits de materiais para oficinas (resma de papel A4, cartolina, colas diversas, barbante, papel foto, marcador permanente, emborrachado com e sem glitter).	UNID	24		

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____).

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município de Trindade/PE.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:





**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

_____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a). _____,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º
_____, **DECLARA**, conforme requisitado pelo inciso VI, do art. 68
da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menores de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega para
qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a
partir de quatorze anos.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2024.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

